



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 29 DE MAIO DE 1998

Concede "Mérito Legislativo".

Vereador Felipe César, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

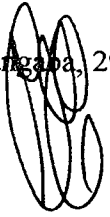
ARTIGO 1º - Fica concedido a Sra. BERTHA CELESTE HOMEM DE MELLO o "Mérito Legislativo", pelos relevantes serviços prestados à comunidade pindamonhangabense.

ARTIGO 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenagem durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

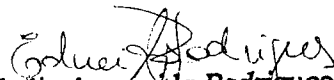
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 1998


VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/98, de autoria do Vereador Fernando Prado Rezende.

Este Decreto Legislativo acha-se publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores.


Ednéia Aparecida Rodrigues
DIRETORA DO DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO